

**MANUALIZAÇÃO
CONTROLE DE REPASSE DE CEDIDOS**

1. Quando ocorre cessão funcional de servidor efetivo com ônus para outro órgão, o setor de RH da PMQB/CMQB comunica à PREVIBARRAS via correio eletrônico, informando o período de cessão e os valores que deverão ser recolhidos pelo cessionário ao RPPS.
2. O setor financeiro da PREVIBARRAS monitora mensalmente o recolhimento das contribuições previdenciárias até o 15º dia útil de cada mês, mediante acompanhamento do relatório de servidores cedidos e extratos bancários. Quando detectada a ausência da contribuição tempestivamente, este processo é iniciado através da notificação do órgão cessionário para quitação do valor via correio eletrônico.
3. O processo de cobrança de débitos é monitorado permanentemente até a liquidação dos débitos, seja via pagamento integral ou processo de parcelamento devidamente autorizado.
4. Caso o órgão cessionário não realize o repasse das contribuições previdenciárias no prazo legal, o órgão de origem será notificado via Ofício pela PREVIBARRAS, recomponha financeiramente o regime, sendo facultado a esse órgão ou entidade buscar o posterior reembolso dos valores correspondentes, nos termos do 20 da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

Legenda

CMQB - Câmara Municipal de Quatro Barras

PMQB - Prefeitura Municipal de Quatro Barras

PREVIBARRAS - Previdência Social do Município de Quatro Barras

RH - Recursos Humanos